



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 007/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Sra. Irlislene Andrade Ferreira”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Sra. **ILRISLENE ANDRADE FERREIRA**, portadora do RG n.º xxx.xxx.xxx-xx SSP/MT, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetiva no cargo de Agente de Conservação, Classe “B”, Nível “05”, matrícula n.º 1266, contando com 5.708 dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **006/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de janeiro de 2026.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal